

PROPOSTA Nº		1190.2010	
Nº		131672	
NOME		Lidia	
DATA		05-08-10	
PROVAO - ENTIDADE			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			

Oficio 076/10

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2010.

Senhor Secretário Adjunto:


Os auditores fiscais que tiveram a segunda progressão na carreira antecipada por escolaridade adicional estão recebendo desde janeiro de 2010 o valor referente à publicação da nova letra. Os outros servidores que também fizeram jus à segunda progressão, mas não foram reposicionados em função da escolaridade adicional, tiveram a nova letra publicada no contracheque de maio de 2010.

O valor comandado no contracheque de maio, entretanto, não incluiu a diferença referente à progressão retroativa a janeiro de 2010, conforme compromisso do governo. O mesmo ocorreu nos contracheques de junho e julho desses servidores, emitidos sem a diferença retroativa. Estima-se que sejam mais de 500 auditores fiscais nessa situação.

Uma auditora fiscal informou ao Sindifisco-MG que, ao ligar para a Superintendência de Recursos Humanos, foi informada que a SRH está em negociação com a Seplag, mas ainda não há previsão de quando ocorrerá o pagamento da diferença retroativa a janeiro de 2010.

Reivindicamos a V. Sa. o pagamento imediato desse direito.

Atenciosamente,



**Lindolfo Fernandes de Castro**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
Pedro Meneguetti  
Digníssimo Secretário Adjunto de Fazenda de Minas Gerais  
e Subsecretário da Receita Estadual (Designado)